



# Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

Ano XV

Nº 1083 - A Extra

de 19 de dezembro de 2022

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção II Secretaria

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU Secretaria de Educação

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a oferta de vagas em todas as etapas da Educação Básica constitui um direito Fundamental de aplicação direta e imediata;

Considerando que para atendimento a esse direito a Secretaria de Educação firma parcerias com entidades do Terceiro Setor;

Considerando que, após a publicação do Edital de Chamamento Público, houve uma nova análise referente a composição de custos per capta, o que interfere diretamente nos valores a serem repassados a essas entidades ;

Considerando que o valor de R\$ 562,34 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos, para atendimento em creche, foi comprovadamente considerado insuficiente para essa prestação de serviço;

Considerando que após uma revisão na planilha de custos referentes aos investimentos necessários para atendimento a alunos em idade de creche o valor mensal per capta apurado foi de R\$ 579,84 (quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Considerando que o atendimento em creche é de natureza contínua e sua interrupção pode causar prejuízos à comunidade, principalmente aos alunos e famílias atendidas;

Considerando que os Termos de Colaboração em andamento possuem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, não havendo tempo hábil para republicação de um novo edital, justificamos o reajuste do per capta, constante no Edital de Chamamento Público, de R\$ 562,34 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 579,84 ( quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Jahu, 12 de dezembro de 2022.

  
Profª. Drª. Elenira Aparecida Cassola  
Secretária de Educação

#### Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo  
**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
**Jornalista Responsável:** Karoline Maria C França Pinto - MTB 082808/SP

#### Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

